



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.280

Ementa: **Projeto de Lei nº. 012/2024.**
Modifica disposições na Lei Municipal nº 1.794/2023 e dá outras providências

PARECER

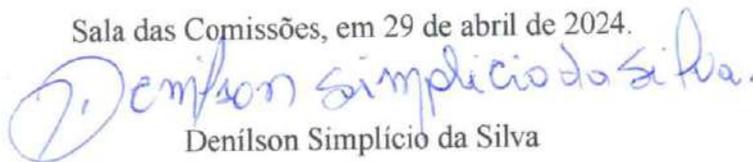
Analisando o Projeto de Lei acima mencionado manifestamo-nos de forma favorável à aprovação da matéria, com argumentos fundamentados em preceitos legais e orçamentários.

Portanto, opinamos pela deliberação plenária do projeto de lei ora apresentado.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

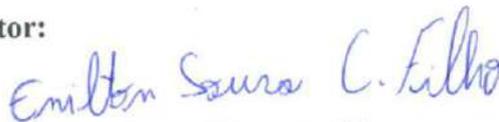
É o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2024.

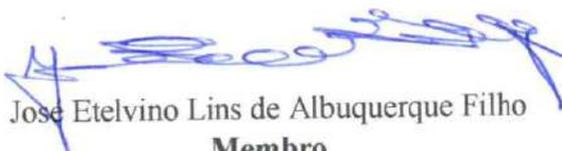


Denilson Simplicio da Silva
Relator

Acompanha o voto do Relator:



Enilton Sousa Cristovão filho
Presidente



José Etelvino Lins de Albuquerque Filho
Membro



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.280

Projeto de Lei nº. 012/2024. Ementa:
Modifica disposições na Lei Municipal nº
1.794/2023 e dá outras providências.

PARECER

A proposição em análise encontra-se redigida com clareza e observância da técnica legislativa adequada, atendendo, portanto, às exigências e condições de tramitabilidade e legalidade do art. 23, Inciso I "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva

Membro